

Inscrição

06.088.0011.0005

Endereço

Proprietário

JOÃO SALDANHA

X

GUIAS DO IMOBILIÁRIO

Débito

Exercício

Imposto Predial e Territorial Urbano

☐

V

Imposto Predial e Territorial Urbano

☐

12/03/2024

001

R\$ 43,27

Aberto

Imposto Predial e Territorial Urbano

☐

12/04/2024

002

R\$ 43,18

Aberto

Imposto Predial e Territorial Urbano

☐

12/05/2024

003

R\$ 43,18

Aberto

Imposto Predial e Territorial Urbano

☐

12/06/2024

004

R\$ 43,18

Aberto

Imposto Predial e Territorial Urbano

☐

12/07/2024

005

R\$ 43,18

Aberto

Imposto Predial e Territorial Urbano

☐

12/08/2024

006

R\$ 43,18

Aberto

Imposto Predial e Territorial Urbano

☐

12/09/2024

007

R\$ 43,18

Aberto

Imposto Predial e Territorial Urbano

☐

12/10/2024

008

R\$ 43,18

Aberto

Imposto Predial e Territorial Urbano

☐

12/11/2024

009

R\$ 43,18

Aberto

Imposto Predial e Territorial Urbano

☐

12/12/2024

010

R\$ 43,18

Aberto

Dívida Corrente
Dívida Ativa
CDA
Dívida Ajuizada

Total de registros: 4

Orientações gerais

Disposições para o IPTU/2025:

- Reajuste monetário dos valores venais em 4,47% sobre valores praticados em 2024 para terrenos e construções conforme Decreto Municipal 6.338/2024;
- O índice é específico para lançamentos que não se sujeitaram a alterações cadastrais, caso contrário poderão derivar em recomposição de valores dos terrenos ou das construções;
- Imóveis submetidos a atualização das suas condições físicas em seus equipamentos públicos também apresentarão restabelecimento dos valores de terrenos;
- As alíquotas principais para cálculos do IPTU estão estabelecidas em 2% para terrenos sem edificações (Lei 25/2006) e 0,5% para imóveis construídos (Lei 117/2017);
- A arrecadação do IPTU constitui receita vinculada de 15%(Educação) e 25%(Saúde) e compõe também as implementações e manutenções de equipamentos e serviços públicos.

Importante os contribuintes manterem em dia seus pagamentos dos tributos municipais visando impulsionar os desenvolvimentos das ações administrativas do Município. Também esse compromisso da pontualidade de pagamentos evita outras implicações administrativas que podem decorrer com a inscrição em dívida ativa e encaminhamentos a cobranças pelo protesto judicial ou por executivos fiscais (cobranças judiciais).

Para as disposições da Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (Taxa de Coleta de Lixo) 2025 consultar o Decreto



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ISS E NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

(41) 3381-6900 /

(41) 98802-9640

LICENCIAMENTO/ALVARÁ

(41) 3381-6837 / (41)

3381-6931

(41) 98812-9570

DÍVIDA ATIVA

(41) 3381-6910 / (41)

3381-6909

(41) 98849-3462

SALA DO

EMPREENDEDOR/MEI

(41) 3385-8625

IPTU

(41) 3381-6908 / (41)

3381-6911

(41) 3381-6891